



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*“Exonera a Servidora que menciona, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar a servidora **CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Dezembro de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal